



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 402, DE 23 DE JULHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 30 e 31 da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016, e

RESOLVE

Art. 1º. Fica Reenquadrado o Servidor **THIAGO MICHEL RIBEIRO**, investido no cargo de **PROFESSOR II**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016, o qual após a reclassificação promovida por esta Portaria, passará a exercer o cargo de **PROFESSOR III**, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial “I”**, em razão de ter concluído o curso de pós-graduação “Lato-Sensu” em Educação Física Escolar : Práticas de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 23 de Julho de 2018.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL**

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 23 de Julho de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos